



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N. 13/2025

Súmula: Altera a Lei Municipal n. 930/2013 e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas nos empregos constantes da Lei Municipal 930/2013, conforme o quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL:

EMPREGO	NÚMERO DE VAGAS		JORNADA	NÍVEL
	DE	PARA		
Advogado	01	02	20h	18-A
Assistente Social	04	05	30h	27-A
Contador	01	02	40h	32-A
Psicólogo	03	04	20h	14-A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:

EMPREGO	NÚMERO DE VAGAS		JORNADA	NÍVEL
	DE	PARA		
Agente de Combate a Endemias	02	04	40h	Lei Federal
Enfermeiro	05	07	40h	27-A
Farmacêutico	02	03	40h	27-A

Art. 2º - Fica extinto no quadro da Prefeitura o emprego de Advogado 40h.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 14 de abril de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

OFÍCIO N. 163/2025

Paulo Frontin, 14 de abril de 2025

Assunto: Projeto de Lei n. 13/25 – Ampliação de vagas de empregos na lei 930/13.

Senhor Presidente, nobres vereadores:

A Administração Municipal, com o intuito de melhor organizar os serviços públicos, apresenta este Projeto de Lei no qual se ampliam vagas dos empregos constantes do Plano de Empregos e salários instituídos pela Lei 930/2013 e suas alterações.

O serviço público vem passando por mudanças significativas gerando cada vez mais encargos. Isto faz com que as administrações invistam em mão-de-obra e as qualifiquem para dar atendimento aos preceitos legais.

Nem todas as vagas serão providas de imediato, mas sim, conforme se faça necessário.

Para tanto, necessitamos da aprovação deste Projeto de Lei.

Acompanham este Projeto o cálculo de Impacto e a relação das dotações disponíveis.

Requeremos que este projeto seja apreciado em regime de urgência.

Contando com a costumeira atenção dessa Casa de Leis, apresentamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

EX.MO SR.

ALCEMIR IRINEU BRACIAK

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PAULO FRONTIN – PR

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR

Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 –

Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Para conhecimento informamos abaixo o histórico do crescimento da Receita Corrente Líquida – RCL e das Despesas com Pessoal de 2021 a 2024, que serviram de base para os atuais cálculos.

ANO	RCL	DESP.PESSOAL	ÍNDICE
2021	28.550.384,22	13.825.342,00	48,42
2022	38.029.730,34	17.361.424,09	45,65
2023	44.537.316,99	19.885.581,25	44,65
2024	51.920.035,19	21.848.875,59	42,08

FONTE: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Trata-se do Projeto de Lei n. 13/2025 relativo a ampliação de empregos na Lei Municipal n. 930/2013, que resulta no seguinte cálculo de impacto:

Período	RCL	GASTO COM PESSOAL	%
12/2024	R\$ 51.920.035,19	R\$ 21.848.875,59	42,08%
Projeções			
12/2025	R\$ 57.112.038,70	R\$ 24.954.714,89	43,69%
12/2026	R\$ 62.823.242,57	R\$ 26.871.289,98	42,77%
12/2027	R\$ 69.105.566,82	R\$ 28.752.280,27	41,60%

O valor a ser acrescido, por este projeto, no total da folha para o ano de 2025 importa em R\$ 332.037,72, considerado 9 meses no ano.

Para 2025, ainda, no total do gasto com pessoal já está considerado o reajuste anual concedido e as demais alterações aprovadas na legislação municipal.

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR

Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Para 2026, se calculou todos os meses do ano e também um crescimento anual da folha de aproximadamente 7% ao ano.

Para 2027 se aplicou o índice de 7% ao ano.

A RCL, apresenta uma previsão de evolução para os próximos 2 anos em torno de 10%. Portanto conforme os cálculos acima o município permaneceria com índice abaixo do limite de alerta que é 48,6% sobre a Receita Corrente Líquida já ajustada.

Os recursos que darão cobertura a esta despesa decorrem das Fontes:

Livre – 000

SUS – 494

GOV. FEDERAL (AG.Endemia) - 604

Em anexo relação das previsões de despesa com salários, que podem ser suplementadas durante o exercício caso se faça necessário.

Paulo Frontin, 14 de abril de 2025.

MIRNA BLEY BONATO

Secretária Municipal de Finanças